



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 132/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.509, de 01 de outubro de 2021** – Que torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências.
- **Lei nº 2.510, de 01 de outubro de 2021** – Que dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação no âmbito no Município de Vitória da Conquista, de placas ou cartazes informativos em prédios e condomínios residenciais, com número da Lei Maria da Penha, número da delegacia da mulher (DEAM) e da Polícia Militar para denúncias de violências contra Mulher.
- **Lei nº 2.511, de 01 de outubro de 2021** – Que declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Unidas e Guerreiras de Vitória da Conquista.
- **Lei nº 2.512, de 01 de outubro de 2021** – Que denomina Rua Jarbas Lacerda Silva a atual Rua TG 10, Bairro Boa Vista.
- **Lei nº 2.513, de 01 de outubro de 2021** – Que denomina de Rua Major Wellington Cirilo Costa a atual Rua S, Morada dos Pássaros 3, Bairro Felícia.
- **Lei nº 2.514, de 01 de outubro de 2021** – Que denomina Rua Juvenal Dias dos Santos, a atual Rua 34, Bairro Conveima I.
- **Lei nº 2.515, de 01 de outubro de 2021** – Que dispõe sobre a denominação do logradouro Público Zildi Nunes Ferraz, a atual Rua H do Loteamento Conquistense, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista.

Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil



GABINETE DA PREFEITA

- **Lei nº 2.516, de 01 de outubro de 2021-** Que denomina de Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos a atual Rua 19 (dezenove) localizada no Bairro Candeias, nesta Cidade e dá outras providências.
- **Lei nº 2.517, de 01 de outubro de 2021-** Que denomina de Praça Moisés Caetité uma área institucional localizada entre as ruas Francisco Miranda, Inácio José de Alvarenga e a Avenida Gilenilda Alves, no bairro Vila América, em Vitória da Conquista.
- **Lei nº 2.518, de 01 de outubro de 2021-** Que denomina Rua Dolores Piáu a atual Rua D, Inocoop II-Bairro Candeias.
- **Lei nº 2.519, de 01 de outubro de 2021-** Que define o dia 19/09 como o Dia dos Profissionais da Saúde no Município de Vitória da Cqonista-Ba e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil